



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES
DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE**

Belém-PA, 17 a 19 de Junho de 2024

SÚMULA (Aprovada em 05/08/2024)

Local: Av. Nª Sra. de Nazaré, 375 – Nazaré-Hotel Grand Mercure, Belém-PA

Data: 17 a 19 de Junho de 2024

Coordenadora Nacional: Eng. Amb. JANETH FERNANDES DA SILVA

Coordenador Nacional Adjunto: Geól. DANILO COSTA MONTEIRO

Representante da CEEP: Eng. Eletr. SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO

Assessor Técnico do Confea: Adv. DEMÉTRIO RODRIGO FERRONATO

Assistente Técnico do Crea: Eng. Civ. e Seg. do Trab. Carla GORETH ABREU LIMA

Participantes:

Crea-AC	Eng. Agr. LYA JANUARIA VASCONCELOS BEIRUTH
Crea-AL	Eng. Agr. JOSÉ TEODORICO DE ARAÚJO FILHO
Crea-AM	Eng. Amb. JANETH FERNANDES DA SILVA - Coordenadora
Crea-AP	Eng. Ftal. CHARLES RICARDO FERREIRA REIS
Crea-BA	Eng. Civ.e Seg. Trab. RUTE CARVALHAL BORGES
Crea-CE	Eng. Civ. ANA CAMARA JATAHY
Crea-DF	Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE
Crea-ES	Eng. Mec. eCiv. GERALDO ROSSONI SISQUINI
Crea-GO	Eng. Alim. LETÍCIA FLEURY VIANA
Crea-MA	Eng. Civ. FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA
Crea-MG	Eng. Min. NEWTON REIS DE OLIVEIRA LUZ
Crea-MS	Eng. Mec. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Crea-MT	Eng. Civ. DARCI LOVATO
Crea-PA	Eng. Ftal. TANIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI
Crea-PB	Eng. Mec. IEURE AMARAL ROLIM
Crea-PE	Eng. Civ. e Seg. Trab. AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA
Crea-PI	Eng. Civ. LEONARDO BORGES DE MOURA
Crea-PR	Eng. Civ. DIEGO SZYDLOVSKI
Crea-RJ	Eng. Sanit. Amb. DAVIDSON FERREIRA DOS SANTOS
Crea-RN	Eng. Prod. KLAUS CHARLIE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO
Crea-RO	Eng. Civ. ANDRE LUIZ GURGEL DO AMARAL
Crea-RR	Eng. Civ. JUCILENE BARBOSA DA COSTA
Crea-RS	Eng. Op. Mec. CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA
Crea-SC	Eng. Civ. e Seg. Trab. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Crea-SE	Geól. DANILO COSTA MONTEIRO – Coordenador Adjunto
Crea-SP	Eng. Eletr. ADOLFO EDUARDO DE CASTRO
Crea-TO	Eng. Civ. SUELEIDE PEREIRA MONTEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES
DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE**

Belém-PA, 17 a 19 de Junho de 2024

SÚMULA (Aprovada em 05/08/2024)

Convidados e Participantes:

CDEN	Eng.ª Civ. ADRIANA MARIA TONINI
Assistente Confea	Adv. DEMÉTRIO RODRIGO FERRONATO
Assistente Crea-AM	CARLA GORETH
Cons. Federal Crea-PE	Eng. Ftal. NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA
Cons. Fed. Crea-SE	Eng. Eletr. SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO
Cons.Fed.,Coord. Adj.Crea-MS	Eng. Civ. DOMINGOS SAHIB NETO
CREA CE	Procurador jurídica a Érica Magalhães
CREA RJ	Assessoras jurídicas Monique Bersot e Karen C. B. Campello.
CREA PE	Assessora Jurídica Ana Rita Falcão
CREA BA	Procurador Jurídico Antônio Carlos Costa de A. Marinho
CREA BA	Coordenador Adjunto Jair Bertolde
CREA AL	Coordenadora Adjunta Sílvia Godoi
CREA PR	Assessor técnico Paulo Markovicz
CREA RJ	Coordenador Adjunto Guaraci Correa Porto

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Assunto - Abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE/2024.

Após verificação de quórum, foram abertos os trabalhos e a Coordenadora Nacional da CNCE, Exercício 2024, Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva iniciou a reunião dando boas-vindas a todos.

Assunto - Aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2024.

O Coordenador Adjunto Nacional da CNCE, Exercício 2024, Geól. DANILO COSTA MONTEIRO leu a Súmula da 1ª Reunião Ordinária da CNCE, realizada de 20 a 22 de fevereiro de 2024, em Brasília/DF, Em seguida, colocou para votação a qual foi aprovada por maioria.

Foi proposta alteração na pauta, quanto à proposta de atualização do manual, que foi transferido para a reunião de agosto.

Após a anuência de todos, passou-se para o assunto seguinte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES
DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE**

Belém-PA, 17 a 19 de Junho de 2024

SÚMULA (Aprovada em 05/08/2024)

Assunto: Apresentação do Grupo de Trabalho 01- Revisão e reapresentação da Proposta do TAC

Coordenação do Eng. Sanit. Amb. Davidson Ferreira dos Santos, Crea-RJ, com a participação dos Coordenadores dos Creas BA, RJ, SP, RR, PI, DF, GO, CE, SE, PR, AL.

O Eng. Sanit. Amb. Davidson Ferreira dos Santos, Crea-RJ começou explanando sobre os ajustes que foram realizados em relação ao TAC anterior. Em seguida foi proposto a retirada de pauta e transferido para a reunião da CNCE de Agosto em Brasília, com as devidas contribuições de cada Crea, além de suporte do setor jurídico do Regional, consultando a Resolução CONFEA 313 para manifestação e após manifestação o CREA-RJ deverá encaminhar para a Advocacia Geral do CONFEA.

Sendo retirado de pauta e aberta a votação, O Coordenador Adjunto Geól. DANILO COSTA MONTEIRO comunicou o resultando da votação e este assunto ficará pautado para a próxima reunião. Sendo orientado a observar o que preconiza Resolução Nº 1.002 de 26/11/2002 que Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências. A Lei nº 5.194, de 24/12/1966 que prevê penalidade e também deverá ser observada a Resolução do CONFEA nº 1.004 de 27/06/2003 que Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar.

A Coordenadora Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva finalizou a reunião às 17h, agradecendo a presença de todos, informando que amanhã (18/06/2024) a reunião iniciará às 9h.

Dia 18/06/2024

Verificado quórum, a Coordenadora Nacional Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva, abre o segundo dia da II Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissão de Ética dos Creas – CNCE – 2024, dando as boas-vindas.

Assunto: Criação de um mural eletrônico referente às penalidades de Censura Pública da ética Profissional do Sistema Confea/Crea.

Foi apresentado proposta sobre a criação de um mural eletrônico no qual constará o nome do profissional, modalidade, número do Crea, Infração da Penalidade, tempo de censura. Submetida à deliberação, a proposta foi aprovada por maioria.

Este assunto gerou a Proposta CNCE Nº 003/2024.

A Coordenadora Nacional Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva, informou sobre a existência da planilha onde cada CREA deve preencher apresentando cada regional a quantidade de processos e andamento, se concluídos, apontando os mais antigos e os ainda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES
DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE**

Belém-PA, 17 a 19 de Junho de 2024

SÚMULA (Aprovada em 05/08/2024)

possam identificar, além da exorbitância de atribuições e das diligências solicitadas pela Ouvidoria, as demais faltas éticas capituladas nos artigos 8º, 9º e 10 da Resolução nº 1002/2002.

O assunto foi apresentado para deliberação pela Coordenadora Nacional Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva, que foi aprovado à unanimidade.

Este assunto gerou a Proposta CNCE Nº 004/2024.

Assunto: ERCACE com a participação do Coordenador Nacional da Ética, Coordenadores Regionais, Assessores técnicos.

Foi explanado sobre a necessidade de sedimentar que todos os ERCACEs contem com a participação desses atores do Sistema Confea/Crea, custeados pelo Confea, ou seja: Coordenador Nacional da Ética, Coordenadores Regionais (titular e adjunto), assessor/analista Técnico, Assessor/procurador Jurídico e Administrativo, com objetivo de expandir conhecimento integrado e uniforme com as Comissões de Ética dos Creas para prosseguimento dos assuntos referentes à Ética. Sendo que os coordenadores adjuntos e os assessores/analistas administrativos participariam como convidados.

À Coordenadora Nacional Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva submeteu o assunto para deliberação que foi aprovado à unanimidade.

Este assunto gerou a Proposta CNCE Nº 005/2024.

Assunto: Criação do Grupo de Trabalho 07

a Eng.^a Civ. Adriana Maria Tonini Membro do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea – CDEN, apresentou sua proposta sobre a elaboração de um livro em que seja apresentado textos e artigos relacionados a temas específicos da ética profissional, em um ou mais capítulos do livro. Sendo esta possibilidade de contribuição e participação estendida aos regionais.

O Assessor do CONFEA Adv. Demétrio Rodrigo Ferronato, explicou sobre os requisitos técnicos de acordo com o que é estabelecido e deve ser respeitado conforme o que preconiza o regulamento do Federal, para que seja possível ser definido como proposta.

Diante do exposto pelo assessor o Coordenador Adjunto Geól. DANILO COSTA MONTEIRO propôs a criação de um grupo de trabalho. A Coordenadora Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva propôs votação e sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, foi criado o grupo de trabalho nº 07.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES
DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE**

Belém-PA, 17 a 19 de Junho de 2024

SÚMULA (Aprovada em 05/08/2024)

O Coordenador Adjunto Geól. **DANILO COSTA MONTEIRO** apresentou a relação dos grupos e calendário de apresentações, com seus respectivos assuntos/temas e objetivos, conforme abaixo:

Grupo de Trabalho 01 - Revisão e reapresentação da Proposta do TAC:

- Composição - AL, BA, CE, DF, GO, PI, PR, RJ, RR, SE, SP.
- Coordenação - RJ
- Data de apresentação - 05 a 07 de Agosto em Brasília. Pautado para o primeiro dia

Grupo de Trabalho 02 - Elaboração de nota técnica ou diretrizes para a fiscalização das infrações de ética profissional:

- Composição - GO, PA, PB, PE, PR, SC, SE.
- Coordenação - PR
- Data de apresentação - 17 a 19 de Junho em Belém.
- Objetivos - Subsidiar os planos de fiscalização dos Creas, em atendimento ao art. 2º da Resolução nº 1.134, de 2021, especificando os procedimentos para a identificação das infrações do código de ética e dar mais celeridade na condução desses processos. A nota técnica deverá conter instruções precisas para que os setores de fiscalização dos Creas possam identificar, além da exorbitância de atribuições e das diligências solicitadas pela Ouvidoria, as demais faltas éticas capituladas nos artigos 8º, 9º e 10 da Resolução nº 1002/2002.
- observações - Deverá ser encaminhada proposta elaborada pela coordenadoria, com anexo de modelo de nota técnica do Confea.

Grupo de Trabalho 03 - Elaboração do Manual de Boas Práticas:

- Composição - CE, GO, MG, PB, PE, PR, RJ, RR.
- Coordenação - GO
- Data de apresentação - 05 a 07 de Agosto em Brasília. Pautado para o último dia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto:	Súmula da 2ª reunião CNCE – Belém - PA
Proponente:	CNCE
Proposta nº:	

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre				X	
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	X				
Goiás				X	
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará				X	
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte			X		
Rio Grande do Sul				X	
Rondônia			X		
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL					
Desempate do Coordenador					

☐

Aprovado por unanimidade

☒

Aprovado por maioria

☐

Não aprovado


Coordenadora Nacional da CNCE / 2024